Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR Nº 165/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no protocolo nº 20.824.855-3, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE / PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 15.08.2023	MARLON VOIGT MACHADO RG nº 5.028.030-6 AF - I	Ocupante da Função de Gestão Tributária — Delegado da Receita — Símbolo "D", de responder pela chefia da Delegacia Reginal da Receita de Londrina — 8º DRR.
DESIGNAR A PARTIR DE 15.08.2023	CLAUDIMAR FERREIRA NUNES RG n° 3.500.619-2 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo "I", para responder pela chefia da Delegacia Reginal da Receita de Londrina – 8ª DRR.

Curitiba, 9 de agosto de 2023.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon Diretor da REPR

85114/2023

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – lapar-Emater

PORTARIA Nº 161/2023 - IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e em decorrência do Decreto Estadual nº 126/2023, publicada no DIOE nº 11337, de 12 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor público MARCO ANTONIO DA SILVA REIS, RG nº 8.828.219-1/PR para exercer a função de **Coordenador Regional de Projetos** junto a Unidade Regional de Pato Branco do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º LOTAR o servidor referido no Art.1º desta Portaria na Unidade Regional de Pato Branco do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.3º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de agosto de 2023

(assinado digitalmente)

NATALINO AVANCE DE SOUZA Diretor-Presidente

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – lapar-Emater

PORTARIA Nº 162/2023 - IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020, considerando o contido no processo nº 20.840.196-3,

RESOLVE:

Art.1º. CONSTITUIR Comissão para conduzir processo de contratação de frigorífico para realizar o abate de animais descartes de pesquisa, patrimoniados na Estação de Pesquisa do IDR-Paraná de Santa Tereza do Oeste.

- I. A referida Comissão deverá responsabilizando-se também pelo acompanhamento do processo de abate e de adequada estocagem da carne obtida, de modo a garantir a qualidade, sanidade e segurança alimentar em todo o processo.
- II. A Comissão já referida deverá atuar em conformidade com as normas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e demais normativas legais e administrativas aplicáveis ao caso.

Art.2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que integrem a Comissão:

I. TITULARES:

- a) Luiz Carlos de Oliveira RG 10259247-6 (presidente da comissão);
- b) Ronaldo H. Hojo RG 13568785;
- c) Clovis Ay More RG 455818-7.

II. SUPLENTES:

- a) Francieli Vacari Matos RG 6741499-3;
- b) Endrigo Antonio de Carvalho RG 7.883.413-7.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

NATALINO AVANCE DE SOUZA Diretor-Presidente

85113/2023

